



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

RECEBIDO  
20/03/2017  
*[Handwritten signature]*

OFICIO 07-A/2016

16 DE MARÇO DE 2017.

EXMo. Sr.  
JUSTINO DAS VIRGENS NETO  
Prefeito Municipal

Eu, **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, enviar **CÓPIA DA INDICAÇÃO Nº 23/2017 de 13 de Março de 2017**. De minha autoria, a qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por **08 (OITO)** votos dos Vereadores presentes. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 14 de Março de 2017, Conforme cópia em anexo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MARÇO DE 2017.**

Com elevada consideração.

Atenciosamente,

*Jose Aloisio V. Santa Rosa*

CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa  
Presidente da Mesa Diretora

EXMO. SR.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PARIPIRANGA – BAHIA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**INDICAÇÃO Nº 23/2017**

O Vereador **JOSÉ ALOIZIO VIRGENS SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Prefeito Municipal, Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, firme adesão ao Programa de Microcrédito do Estado da Bahia - Credibahia, enviando ofício à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE e da Agência de Fomento - DESENBAHIA, ambos do Estado da Bahia, visando celebrar o referido convênio.

Certos de contarmos com a costumeira compreensão e incentivo desta Casa de Leis, peço o apoio dos nobres colegas na concretização do solicitado nesta indicação.

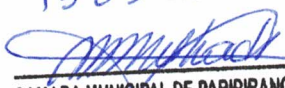
**JUSTIFICATIVA**

A adesão ao referido programa visa apoiar o desenvolvimento sustentável do nosso Município, através da concessão de crédito produtivo e orientado para o crescimento e consolidação dos empreendimentos de pequeno porte, com base em investimentos de pequeno valor, de forma ágil e desburocratizada, estimulando a geração de emprego e renda, principalmente aos nossos munícipes menos favorecidos e para quem os bancos tradicionais sempre fecham as portas.

*José Aloízio Virgens Santa Rosa*

José Aloízio Virgens Santa Rosa  
Vereador, presidente da Mesa Diretora - PV



Reubi em.  
13 03 2017  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**INDICAÇÃO Nº 23 /2017**

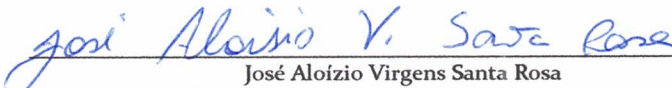
O Vereador **JOSÉ ALOIZIO VIRGENS SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Prefeito Municipal, Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, firme adesão ao Programa de Microcrédito do Estado da Bahia - Credibahia, enviando ofício à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE e da Agência de Fomento - DESENBÁHIA, ambos do Estado da Bahia, visando celebrar o referido convênio.

Certos de contarmos com a costumeira compreensão e incentivo desta Casa de Leis, peço o apoio dos nobres colegas na concretização do solicitado nesta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

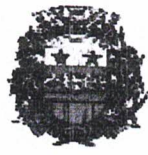
A adesão ao referido programa visa apoiar o desenvolvimento sustentável do nosso Município, através da concessão de crédito produtivo e orientado para o crescimento e consolidação dos empreendimentos de pequeno porte, com base em investimentos de pequeno valor, de forma ágil e desburocratizada, estimulando a geração de emprego e renda, principalmente aos nossos munícipes menos favorecidos e para quem os bancos tradicionais sempre fecham as portas.

  
José Aloízio Virgens Santa Rosa

Vereador, presidente da Mesa Diretora - PV

Recebido em  
13 03 2017

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**INDICAÇÃO Nº 23/2017**

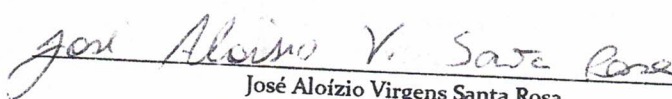
O Vereador **JOSÉ ALOIZIO VIRGENS SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Prefeito Municipal, Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, firme adesão ao Programa de Microcrédito do Estado da Bahia - Credibahia, enviando ofício à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE e da Agência de Fomento - DESENBAHIA, ambos do Estado da Bahia, visando celebrar o referido convênio.

Certos de contarmos com a costumeira compreensão e incentivo desta Casa de Leis, peço o apoio dos nobres colegas na concretização do solicitado nesta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A adesão ao referido programa visa apoiar o desenvolvimento sustentável do nosso Município, através da concessão de crédito produtivo e orientado para o crescimento e consolidação dos empreendimentos de pequeno porte, com base em investimentos de pequeno valor, de forma ágil e desburocratizada, estimulando a geração de emprego e renda, principalmente aos nossos munícipes menos favorecidos e para quem os bancos tradicionais sempre fecham as portas.

  
José Aloizio Virgens Santa Rosa  
Vereador, presidente da Mesa Diretora - PV